

GRUPO DE CARNAVAL PINDÉRICUS**Anúncio (extracto) n.º 2012/2007**

Certifico que, por escritura de 8 de Fevereiro de 2007, lavrada as fls. 67 e 68 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, do Cartório Notarial de Murtosa de Ana Paula de Almeida Fernandes, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Grupo de Carnaval Pindéricus, com sede na Rua de Ferreira de Castro, 94, 1.º-C, freguesia e concelho de Ovar, cujo objecto consiste na participação, promoção e divulgação do carnaval de Ovar e na participação em actividades de carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo, sem fins lucrativos.

Está conforme e declaro que na parte omitida nada há que restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

9 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Paula de Almeida Fernandes*.

3000225879

IPAC — INSTITUIÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AO CARENCIADO**Anúncio n.º 2013/2007**

Certifico que, por escritura de 24 de Janeiro de 2007, exarada a fl. 70 do livro de notas n.º 138, do Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária Ana Paula Ferreira Neves de Castro, foi alterado o n.º 2 do artigo 26.º e o n.º 1 do artigo 27.º dos estatutos da associação sem fins lucrativos denominada IPAC — Instituição Portuguesa de Apoio ao Carentiado, pessoa colectiva n.º 507759923, com sede na Rua Diamantina, 287, loja 5, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 26.º

- 1 —
- 2 — A assembleia geral reúne, ordinária ou extraordinariamente, sempre que convocada pela direcção, por sua iniciativa ou a pedido do conselho fiscal ou de um conjunto de associados efectivos não inferior à quinta parte da sua totalidade.

Artigo 27.º

- 1 — A assembleia geral é convocada através da afixação da respectiva convocatória na sede da IPAC e de expedição por via postal ou electrónica, com a antecedência mínima de 15 dias, salvo para as assembleias eleitorais, que devem ser convocadas com a antecedência mínima de 30 dias.»

Está conforme, declarando que na parte omitida nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

24 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Ana Paula Ferreira Neves de Castro*.

3000225070

TERRA DOS MEUS CUIDADOS — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**Anúncio n.º 2014/2007**

Certifico que, por escritura de 30 de Janeiro de 2007, exarada de fl. 114 a fl. 115 do livro de notas n.º 15-A do Cartório Notarial de Évora, a cargo da notária licenciada Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimental, foi constituída uma associação que se denomina Terra dos Meus Cuidados — Associação de Desenvolvimento Local, terá a sua sede na vila, freguesia e concelho de Redondo, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o número P 507965302 (CAE-91333).

A Associação tem por objectivo o desenvolvimento local através da promoção do bem-estar social e material das populações e do desenvolvimento das suas competências, profissionais, humanas e sociais.

Os associados podem ser membros efectivos (fundadores ou aderentes), beneméritos ou honorários; são sócios fundadores os que subscreverem a escritura de constituição da Associação; são sócios aderentes os admitidos posteriormente, por deliberação da direcção; cabe à assembleia geral atribuir o título de sócio benemérito às pessoas singular ou colectivas.

Constituem receitas da Associação:

- 1) As quotas e as jónias fixadas pela assembleia geral;
- 2) As contribuições extraordinárias;
- 3) Quaisquer subvenções, proventos, donativos ou legados que lhe venham a ser atribuídos;
- 4) O produto da venda de publicações e quaisquer receitas corresponsáveis a actividades organizadas e a serviços prestados pela Associação;
- 5) Receitas provenientes da organização de actividades e prestação de serviços;
- 6) O produto de empréstimo contraídos juntos de entidades autorizadas a concessão de créditos.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

31 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimental*.

3000225382

**PARTE L****CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****Aviso n.º 6647/2007**

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

A publicitação do procedimento concursal na bolsa de emprego público com a indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção efectuar-se-á no dia 10 de Abril de 2007, data a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso n.º 6648/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Planeamento e Programação de Investimentos desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República* do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

16 de Março de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.